

Ao  
CDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano  
Processo: 07.07291.9-11  
Interessado: FERREIRA COSTA E CIA LTDA

Prezados Conselheiros,

O presente processo trata-se de uma Alteração Durante a Obra do projeto anteriormente aprovado sob o nº 7302617.10, para uso comercial do Home Center Ferreira Costa, no lote 11C da Rua Cônego Barata em construção no terreno remembrado com os terrenos das casas demolidas nº48,68,78,104,108,122 e 144, todas situadas na Rua Jundiá, resultando no Lote 11D, no Bairro da Tamarineira.

Conforme Memorial Justificativo apresentado pelo interessado, a alteração durante a obra foi motivada pelo resultado das sondagens não favoráveis, com nível do lençol freático muito alto, inviabilizando a execução do pavimento semi-enterrado apresentado no projeto anteriormente aprovado e pela aquisição de novos lotes na Rua Jundiá, resultando em um lote com área de 17.936,00m<sup>2</sup> e uma área de construção de 49.895,18m<sup>2</sup>.

Cronologia dos pareceres dos órgãos Técnicos:

- ENTRADA PROCESSO:25/02/2011
- CELPE:21/09/2011
- COMPESA:11/10/2011
- EMLURB:26/10/2011
- CTTU:22/03/2012
- GOPV:20/06/2012
- CBMPE-DAT-CAT:06/08/2012
- COLEGIADO TÉCNICO:29/08/2012
- CCU-25/09/2012
- GOPV-01/10/2012

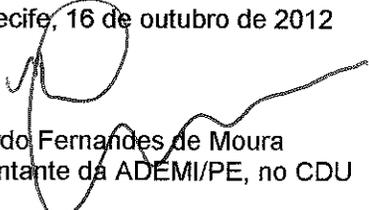
A Ferreira Costa Home Center apresentou Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto enfocando principalmente o tráfego, onde foi apresentada a contagem volumétrica em diversas ruas no entorno e concluiu que a solução arquitetônica e os acessos projetados minimizarão as interferências no trânsito local.

Considerando os pareceres técnicos dos diversos setores acima elencados favoráveis e considerando que foram atendidas todas as exigências e apresentados todos os documentos solicitados sou favorável à aprovação do projeto de alteração durante a obra.

Ressalto apenas que devem ser observadas a complementação das medidas mitigadoras propostas pela CTTU e GOPV como a construção da baia para ônibus na Rua Cônego Barata, criação do binário José Carneiro e Joseph Tourton e a elaboração do projeto viário garantindo a implantação nas Ruas Areia, Rua Goianásia e terreno de propriedade do interessado a quarta alça de retorno na interseção Av.Norte/Rua Cônego Barata.

Submeto o presente parecer aos demais membros do CDU- Conselho de Desenvolvimento Urbano.

Recife, 16 de outubro de 2012

  
Eduardo Fernandes de Moura  
Representante da ADEMI/PE, no CDU